



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ata da Reunião da Diretoria Executiva

Nº. 05/2024

Errata

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS através desta Ata, retifica a Ata da Reunião da Diretoria Executiva de nº 04/2024 de 12 de abril de 2024, onde equivocadamente foi digitado o nome da Organização da Sociedade Civil - OSC “Associação de Cegos do Rio Grande do Sul” como “Associação de Pessoas Cegas e Com Baixa Visão do Rio Grande do Sul”, desta forma leia-se corretamente o texto referindo-se à OSC como “Associação de Cegos do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.896.851/0001-82, programação 431490220240006, no valor de R\$ 100.494,00, número da emenda 202444840013. A entidade foi contemplada com emenda parlamentar para aplicação de recurso de investimento na Proteção Social Especial para aquisição de carro, porém, ao analisarmos o Plano de Trabalho observamos que ao justificar a aquisição do veículo apresentam que a utilização do mesmo, num primeiro momento será para técnicos, num segundo momento para usuários e associados da entidade e finalmente para usuários associados e familiares. Referem ainda a necessidade de transporte para competição esportiva, estas ações não correspondem a ofertas previstas na política de assistência social, nem tampouco demonstram vínculo às mesmas. Foi contatado no dia de hoje com a assistente social da instituição que buscou contato com o dirigente sem sucesso. Neste sentido o plano reformulado foi enviado sem assinatura do dirigente e ainda não contemplou as alterações necessárias para a sua alteração”.